

Assignaturas para a Capital  
Anno. 140000  
Semestre. 78000  
Trimestre. 48000

NUMERO DO DIA 6076

Pagamento adiantado

## CORREIO PAULISTANO

## Câmara Municipal

A Câmara Municipal desta cidade, cumprindo a recomendação do presidente da província, conferiu, hontem, juramento e posse ao vereador Francisco Nicolão Baruel.

Não consumamos o procedimento da câmara; corporação administrativa que é, imediatamente sujeita à ação do governo pelo regime da lei de sua instituição, que a doutrina liberal exagera na prática, a ilustra e a utilidade da capital não dava ocasião ao cumprimento da resolução do presidente da província.

Mas procedeu bem o sr. conselheiro Soares Brandão, annullando uma decisão da câmara municipal, sem que dessa se interpuzesse regularmente o recurso previsto no artigo 73 da lei de 1º de Outubro de 1828, e contra a disposição expressa do art. 72 do regulamento aprovado pelo dec. de 19 de Janeiro de 1882:

E' o que ninguém sustentará.

As câmaras municipais, embora corporações administrativas, tem esfera própria de atribuições, e, a concessão de um recurso conta as suas deliberações demonstra evidentemente, que as câmaras funcionam autonomicamente.

Modificar, pois, ou annullar uma decisão da câmara municipal, a não ser por via de recurso, é ingênuo e indevidamente o presidente da província nas resoluções da câmara, ou considerá-la simples agente ou delegado da administração. Essa teoria pode convir aos que sacrificam no poder os bons princípios, mas não será nunca uma teoria liberal, consentânea com a economia do nosso direito político.

Se o presidente violou as fórmulas com a revogação do acto da câmara, fundamentou a sua decisão em motivos irrisórios.

E' clara a disposição do art. 72 do reg. de 19 de Janeiro de 1882 — non habem pharmaceutico ratione exercer et praecego que o affaste do seu estabelecimento. O de vereador está evidentemente neste caso, pois que não se comprehende, que um pharmaceutico exerce as funções municipais sem arrelhar-se da farmacia. Ora, o sr. Soares Brandão não se atreveu a dizer, contra a literal disposição do regulamento do governo, que o sr. Baruel podia exercer emprego em tais condições. O que havia de fazer em frente da imposição dos seus parciais, a que está vergonhosamente submetido... Decidio, que o cargo de vereador não é emprego, porém, simples munus publico; que, quando assim não fosse, a segunda parte do citado artigo do regulamento de 19 de Janeiro previa o caso pela substituição temporária do pharmaceutico por um oficial de pharmacia; que, um regulamento de hygiene publica não pode prescrever incompatibilidades para o exercício dos cargos de vereador e de juiz de paz

do cargo eleitoral; que, finalmente, só o poder legislativo pode criar incompatibilidades para o exercício das cargos de eleição popular.

Considerar como simples munus publico o cargo de vereador, que o próprio sr. Brandão reconhece é — um cargo de eleição popular — não ter noção alguma do que seja munus publico. Munus publico é o dever ou obrigação de certo serviço, imposto ao cidadão por utilidade pública, como o serviço da guarda nacional, do exercito, o exercício das tutelas e curatelas etc. E' da essência do munus publico, que o encargo seja distribuído igualmente por todos os cidadãos, que estiverem nas condições previstas pela lei. Mas o cargo de vereador, que é de eleição popular, e constitui o cidadão membro da corporação incumbida do governo económico e policial do município, depositário de autoridade, sujeito a ser suspenso e responsabilizado por infração dos seus deveres, o cargo de vereador não é um munus, é uma função pública, como o é de juiz de paz, e o de membro de assembleia provincial, ou das câmaras legislativas.

Já se vê pois, que, só em constrangida posição poderia o sr. Soares Brandão usar de tão disparatado argumento.

Não foi mais feliz nos outros o presidente da província. Pois não é impedimento temporário o que dá-se por longo tempo, por quatro anos, e que obriga o pharmaceutico a deixar a sua botica muitas vezes, e em dias determinados? O regulamento cogitou de impedimentos accidentais e imprevistos. Fôr absurdó exigir que um pharmaceutico não arredasse o pé de seu estabelecimento, e foi para tais ausências, temporárias ou momentâneas, que admittiu-lhe substituição por um oficial de pharmacia.

Quanto aos dois últimos fundamentos da decisão, o sr. presidente da província commeteu erros grosseiros. A prova de que um regulamento de hygiene publica pode prescrever incompatibilidades para o exercício de um cargo eleitoral, é que o regulamento de 19 de Janeiro de 1882... na realidade a estabeleceu. O regulamento fallou simplesmente do empregos, sem distinguir os de nomeação do governo, ou de eleição popular. Portanto, só affirmando que o cargo de vereador não é emprego, o que o senso comum repelle, poder-se-ha concluir que ao pharmaceutico é lícito, enquanto está à frente de sua botica, exercer o cargo de vereador, e que esta conclusão vai de acordo com o dito regulamento.

E' falso que só o poder legislativo possa prescrever incompatibilidades para o exercício dos cargos de eleição popular. As incompatibilidades de exercício provêm da natureza e funções dos empregos, e para a declaração dessas sempre o governo considerou-se competente. Pois de quem partiu a declaração das inúmeras incompatibilidades de exercício dos cargos de vereador e de juiz de paz

com os empregos de juiz municipal, e de delegado de polícia, da magistratura, da fazenda e do exercito?

O sr. Soares Brandão confunde a incompatibilidade de exercício com a incompatibilidade do cargo eleitoral. A primeira só provém da lei, que establece as condições de elegibilidade; a segunda porém, que não excede o cidadão do cargo eleitoral, salvo o caso de opção, deduz-se da reputação do exercício entre os cargos que não podem ser acumulados, atenta a natureza das ou a conveniencia dos serviços públicos, e, sobre tal incompatibilidade sempre tem o governo promulgado disposições regulamentares.

Seria melhor que o sr. Soares Brandão mandasse dar posse ao sr. Baruel sem fundamento o seu acto, ou por meio de uma chapa vulgar. Mas, da maneira por que o fez, deve-se convir em que procedeu seu razão plausível. Quiz fazer o verso, e usando de força rima, incorreu na censura do poeta:

Maldita consciente a quanto obriga.  
Se fizessem brancas as formigas.

## INTERIOR

## PROVÍNCIA DE S. PAULO

**Campinas.** — Refere a *Gazeta* de hontem: DESASTRE E MORTES. — Hontem, por volta das 11 horas da manhã, deu-se um desastre do qual resultou a morte de um menino de nome Manoel das Neves, de 7 anos de idade, filho do sr. Joaquim das Neves, negociante à rua do General Osório, esquina da Onze de Agosto.

Enteve-se, segundo nos informaram, a apropriação alegre, satisfeita, para a 4ª escola Campôs, onde estudava, vestindo-se junto a uma pilha de sacos de mantimentos, na sala anexa ao negócio, quando, não se sabe como, vieram abaixar bastantes daquelles sacos, apachando a infeliz criança, que ficou sob um peso não pagado.

Ouvindo-a, o pae une gemidos surdos sob aqueles objectos, procurou descobrir e tentar verificá-la a triste realidade e com algum trabalho pôde tirar o seu filho desse lugar.

Foi chamado imediatamente o sr. dr. Silveira Lopes. Não obstante se haver socorrido a pobre criança, não foi possível evitar-lhe a morte que verificou-se horas depois.

O enterro da-sse hoje.

**Jitas.** — Perante a polícia desta cidade procedeu-se a justificação da propriedade das joias encontradas no poder de Theodoro Levy, que verificou-se pertencendo aos sr. A. Aron & C., da corte, cujo procurador — Hebreiro Baumana acha-se neste momento tratando desse assumpto.

Constam essas joias de pedras de brilhantes saltas, em numero de 106, que estão divididas em quatro embrulhos pequenos, passando o primeiro com 17 pedras — 8 k. 3/4 1/8; o segundo, com 4 pedras — 3 k. 3/4 1/4; o terceiro com 27 pedras — 1 k. 1/2 1/4 1/16; 1/3 2 k. 1/4 1/8; o quarto e ultimo com 58 pedras — 16 k. 1/4 1/16.

Foram inquiridas duas testemunhas nesta justificação, Samuel Alves de Azvedo, socio da casa Samuel & Prado, de São Paulo, e João Ribeiro de Carvalho, socio da casa Santos, Ribeiro & C., também de São Paulo.

Hontem foram entregues as pedras, aos respectivos donos, por ordem da autoridade.

**Praia Grande.** — A requisição do sr. juiz municipal suplente foi presa, na fazenda do sr. Francisco Paulino de Moraes, o escravo de nome José Furtado, pertencente ao mesmo senhor, indicando como co-reús nos processos instaurados em relação aos factos que se deram na feitoria — Castello, — o sr. Luiz de Pontes, na Ponte do Atibaia, e o assassinato de José da Soledade Millo, dos quais já demos noticia.

Acha-se recolhido à cadeia o dispósito do mesmo juiz.

**Praia Grande.** — Tiramos da *Gazeta* daquella cidade, de 24:

TENTATIVA DE ROUBO. — Na noite de domingo si-

timo, alguém, naturalmente para roubar, fogou no balcão na parede da casa, onde se achava a Loja do Sol, pertencente ao sr. Ricardo Pinto da Almeida à rua do Comércio, desta cidade.

Quem quer que fosse não levou a effeito seu malfeito, intuito, visto não ter-se saído da casa, alguma no estabelecimento.

É muito para lamentar-se que, repetindo-se desse modo, ultimamente, aqui, até agora não tenha sido possível descobrir-se quem são esses homens que prejudicam.

**Vapor.** — Piracicaba. — No dia 22 do corrente chegou de Lençóis a esta cidade o vapor *Piracicaba*, trazendo 27.519 kilos de cargas a frote.

**Saída de Vapors.** — Hontem seguiu do porto desta cidade ao Luzeões o vapor *Sousa Queiroz*, conduzindo 17.790 kilos de cargas.

**TERRENOS MUNICIPAIS.** — Por indicação do vereador dr. Jeferson Gonçalves, a câmara municipal resolveu que o respectivo fiscal, auxiliado pelo secretário, organizasse e apresentasse um quadro completo dos terrenos devolutos no todo da cidade, quer por quem haviam sido concedidos particularmente, quer porque tendo sido concedidos, não foram fechados no prazo legal.

**Santos.** — *Diário* de hontem:

RESOLUÇÃO MARCILIO DIAS. — Ante-hontem seguiu, para Rio Grande do Sul, esse recobrador.

O RESULTADO DE UMA FACADA. — Faleceu ante-hontem na Santa Casa, Joaquim Mendes Carregal, que foi saqueado por João R. Cordeiro.

Por engano na notícia que damos, sob o epígrafe — Faz das erranias os nomes do agredido e do agressor.

A polícia ainda não pôde deitar a mão a este ultimo.

**Não pronuncia.** — Por despacho do sr. dr. juez municipal não foi pronunciado Casimiro Martins dos Santos no processo que lhe move a justica, em vista de ficar provado dos autos não ter sido preso em flagrante, no exame de sanidade feito na pessoa de Antonio Gonçalves da Silveira, teram sido desclassificados os ferimentos, tendo hontem sido posto em liberdade.

**Reforço Policial.** — Pelo trem da tarde de hontem vieram de capital, 12 prazas e um oficial, auxiliado pelo delegado de polícia para evitar um conflito entre italiane e algumas pessoas do povo que constava se planejava a levar a effeito hontem à noite.

Até a hora em que escrevemos não foi alterada a ordem publica.

**Liberdades.** — Hontem o sr. dr. juiz municipal entregou três cartas de liberdade aos escravos Maria de José Vaz Pinto de Melo, Zeférino, do capitão Gregorio Inocencio de Freitas, e Esteves, do capitão Manoel do Espírito Santo Guimarães, tendo este ultimo exhibido a quantia de 300\$000 para complemento de sua avaliação.

## TELEGRAMMAS

## Montevideu, 23 de Janeiro

A imprensa de Buenos-Ayres e a desta cidade discutem actualmente a questão das Missões.

Da linguagem dos jornais oficiais inferem-se que todas as dificuldades pendentes entre o Brasil e a república argentina terão uma solução absolutamente pacífica e cordial.

## Pariz, 23 de Janeiro.

O ministerio está em crise. A situação política complexa, agravada pela discussão das medidas repressivas, que a câmara tem entre mãos, contra os agitadores napoleonicos e monarquistas.

Faleceu o celebre pintor Gustavo Doré.

## Pariz, 24 de Janeiro

A crise ministerial prolonga-se e não se pode conjecturar qual seja o seu desenlace.

(*Gazeta de Notícias*.)

## Pariz, 23 de Janeiro

O governo francês declarou que não aceita a medida decretada pelo khedive, e protesta contra a supressão da fiscalização das finanças egypicas na parte que lhe toca.

(*Agencia Havas*.)

que ganham milhões. Venha sentar-se; laquelas grandes cadeiras estendem-lhe os braços; não faça cerimônias, não faça cerimônias, aqui estamos entre amigos. Adélia, se gracios, como sabes ser, quando queres, e, como te cumpro, faz as horas da casa de seu pai.

Em frente da milie. Latrade, Adriano pôde encarar e examiná-la à vontade.

Sem dúvida um pouco redondo, tinha a cara larga e vermiforme do que havia pouco, mas a voz era agradável e o que dizia era acertado.

No seu sorriso havia, alguma coisa tão meiga, e os seus olhos, tão lindos olhos, tinham uma expressão de famosa bondade que devorava era impossível achar-lhe feia.

Trepado no seu milho e meio de dote, parecia maior, e menos rochuchuda.

Em suma, milie. Latrade podia ser uma marquesa, e tanto bem como qualquer outra.

Toda vez que fazia afeição a Adriano, ambrava respondendo às perguntas mais ou menos impertinentes que lhe fazia Latrade. O ex-pedreiro falava muito, pensando revelar espirito, que afiava.

Acha-se recolhido à cadeia o dispósito do mesmo juiz.

**Praia Grande.** — Tiramos da *Gazeta* daquella cidade, de 24:

TENTATIVA DE ROUBO. — Na noite de domingo si-

que ganham milhões. Venha sentar-se; laquelas grandes cadeiras estendem-lhe os braços; não faça cerimônias, não faça cerimônias, aqui estamos entre amigos. Adélia, se gracios, como sabes ser, quando queres, e, como te cumpro, faz as horas da casa de seu pai.

Em frente da milie. Latrade, Adriano pôde encarar e examiná-la à vontade.

Sem dúvida um pouco redondo, tinha a cara larga e vermiforme do que havia pouco, mas a voz era agradável.

Toda vez que fazia afeição a Adriano, ambrava respondendo às perguntas mais ou menos impertinentes que lhe fazia Latrade.

— Malha de que é essa?

— É de que é essa?



os basear nossa argumentação em princípios éticos e nossas conclusões de ordem moral e política devem assim merecer o assentimento do leitor ilustrado e criterioso.

Temos, pois, razão de insistir em assegurar que a prática adoptada pela maioria das Assembleias abordando questões importantes, por conveniências partidárias, é bem semelhante ao crime que se commeteria, enterrando vivo um inimigo, cuja morte produziria paralisação de uma propaganda, boa, ou má, não importa, mas que não agrada aos criminosos.

Na ordem moral, como na física, as nossas ideias podem sempre ser comparadas com os nossos actos, e como o reflector é sempre o homem, o juizo é mais seguro, quando mais positivo e exemplificado fôr.

Sustentamos a conveniência de um acordo de vistos dos partidos, toda a vez que a verdade e a lógica apparem em favor de uma causa. Os desvios e os sophismas estragam os partidos, os homens e as instituições, que, embora excellentes, da nata podem servir para sustentar o carácter nacional.

Com muita razão escrevia S. Mill:

«Se os homens e o espírito que nelles actua, que devem determinar a solidade e a estabilidade das nações.»

Faremos, pois, um apelo a todos os homens de coração, afim de que não esqueçam a verdade aos vossos caprichos da política.

A maioria das Assembleias cabe grande responsabilidade no obscurantismo em que se collocava quando faz questão partidária, de questões sociais, embora representadas por factos mínimos.

Convém não desprazar as pequenas coisas, e a este respeito narraremos uma passagem, assaz significativa:

Estando um grande de Roma a ver uma estátua de Miguel Ângelo, este lhe fazia notar com muito cuidado, as pequenas coisas e particularidades quasi imperceptíveis, as quais logo reteria o fidalgio:

«Ah!... isto são minudências...»

«Sim-sim respondeu o insigne artista: É verdade que são minudências, mas não vos esqueçam que elas fazem à perfeição e à perfeição bem longe disto de ser uma minudência.

E o que queríamo provar. Nossas phrases e intenções ficam melhor apanhadas por tão sabio e singular conceito.

Esperamos pois, que não se répetirão factos como os que temos presenciado, de se negar a verdade, ou pretender-se abafar-a sem proveito para a conquista dos bons princípios, nos quais todos devemos ser constantes.

Não é raro ouvir-se nas discussões importantes, estas expressões: «Jogo franco, cartas na mesa.

Ellas abrangem todos os somos de verdade, que interpretada em sua mais alta significação, envolvem uma censura a todos aqueles que não tendo bastantes coragem para encarar seus pensamentos, deixam as palavras sem significação e interpretação. ora, a coragem moral é o predicho mais nobre das idéias; com ella é que morrerão Socrates, Bruno, Galileo, Rogerio Bacon, Moore, e o republicano Eliot, que antes de ser enforcado disse: «Antes mil mortes do que manchar a minha consciência, cuja pureza tenho em maior conta do que o mundo inteiro.

Estes factos servem para instingirmos uma condenação a aqueles que, em pleno parlamento em vez de terem coragem para dizer o que pensam, a tem para se vangloriarem de ser sibyllinos.

Sabemos que Sibyllas eram os padres, que interpretavam os eraculos no templo de Jupiter Capitólio e eram por nomeação de Tarquinio o soberbo em numero de 15 (quinto centavro).

Os oráculos eram escritos em versos gregos confusos, em que os padres achavam interpretação para tudo.

O incendio do capitolio em 680 destruiu esta tra- moia, que era a irrisão da força contra a razão e a justiça, e que só a ignorância do povo podia bafejar.

Como é pois, que ha ainda quem ame e goste desto estylo e se diga apostolo dos sibyllinos?

S. Paulo, 20 de Janeiro de 1883.

Plutarco.

## A' Assembléa Provincial

Consta que o senhor do Pinhal, com pés de lan, vai agitando o terreno para obter que a província faça o sacrifício de garantir juros ao capital da empreza da via férrea do Rio Claro a S. Carlos do Pinhal, da qual é gerente.

A província inteira conhece os factos que precederam a construção da referida estrada.

Dizem que o ilustre Barão tem procurado explorar os interesses particulares de alguns deputados dos diferentes grupos de que se compõe a Assembléa, para alcançar o apoio á sua causa.

Pretende, pelo que se diz, obter garantia de juros para o prolongamento ao Jahu. Isto conseguido, será meio caminho andado para que mais tarde obtenha o capital empregado no resto da linha em construção.

O estado financeiro da província hoje, será menos mau que hontem?

Respondam-nos os dignos deputados conservadores actuais que tem tido assento na Assembléa Provincial nos biénios transactos; respondam-nos os não menos dignos republicanos que se oponham e votaram contra igual pretensão na qual era interessado um de seus dignos correligionários, respondam-nos os dignos liberais independentes e patrióticos, respondam finalmente a redação do Correio Paulistano.

O senhor do Pinhal arredou a Companhia Paulista, não permitindo-a que prolongasse a sua linha, o que faria sem garantia de juros, a pretexto de que prejudicava o público com superfície desnivelamento; o que não provou; entretanto a actual empreza está construindo a estrada com cerca de 5 quilometros mais. Com certeza, segundo se diz, tem mais legas mais, a qual, a dez réis sobre cada arroba de café, produz um excesso de 100000 em cada mil arrobas de café, o que constitui um permanente prejuízo á lavora e ao comércio.

A esta empreza, portanto, cumpre prolongar a sua estrada a Araraquara e construir o ramal para Brotas e Jahu, sem sacrifício da província.

S. Paulo, Janeiro de 1883.

A coerência.

## Companhia Sorocabana

A injectável pretensão da companhia Itiana de prolongar a sua linha de S. José do Capivari ao bairro das Pederneiras, município de Tietê, volta de novo a discussão perante a ilustre assembléa provincial.

Hoje que a Sorocabana está com a sua estrada em trânsito na cidade de Tietê, semelhante pretensão nem se moveu de suas suas contendas.

Um dos dignos membros da direcção da Companhia Sorocabana, mais uma vez lavra e seu pretego que foi, lido no expediente de hoje.

O contrato celebrado com a província a 25 de Novembro de 1881, teve plena execução, muito antes de prazo concedido de dois anos, vindos de celebração da obra, e desde 31 de Novembro de 1882 que está aberto o trânsito de todo a linha de S. Paulo ao Tietê.

Como, portanto, conceder-se anteviamente á Itiana para prolongar a sua ligação da estação Sorocabana, tornada a sua linha é um bairro agricultura completamente em uso?

Na Sorocabana, não tem privilégio de nenhuma, reconhecendo que sempre tem a disponibilidade pratica da Itiana.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

## ANNUNCIOS

Manoel Bento de Paula e sua família convidam para suas casas e amigos, para assistirem a missa de sétimo dia, por alma de seu falecido marido, Francisco de Paula, falecido no dia 20 de Novembro de 1882, a partir das 10 horas da manhã, na Igreja Matriz de São Paulo, de São Paulo.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a

disponibilidade da estrada de ferro.

Na sua parte, a Sorocabana tem sempre a</

## AVISOS

**Médico Homoeopata** — Dr. Leopoldo Soes, consultas das 10 a 12 da manhã na Broda Central Homoeopatica. Largo do Rosário n.º 1. Residência — rua Municipal n.º 7.

**Dr. Cardoso Central** de José Cardoso Marques, Largo da Sé n.º 2. Município para S. Bento n.º 33.

**Advogados** — J. J. Cardoso de Melo e J. J. Cardoso de Melo Juarez, Largo do Colégio n.º 2. Residência — Igreja de Nossa Senhora da Conceição n.º 29, portão.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados** — escritório rua de S. Bento n.º 43.

**Advogado DR. PINTO FERRAZ** é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 11 horas às 3 de tarde.

**Advogado DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA** — solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n.º 8.

**Os Advogados** Alfredo da Rocha e Domingos Castro, têm o seu escritório a rua da Boa Vista n.º 45.

**Mme. Elisabeth Pellsauer, parteira francesa** — Rua de S. Bento n.º 4.

**Advogado** — Dr. José Matamalha do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

**DR. JO. QUIM PEDRO** — médico, operador e parturiente, rua do Ovidior n.º 17, sobrado.

**BICHAS HAMBURGUSZAS**, recebem-se directamente, no S. Bento. Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1. 30-31

**MÉDICO** — Dr. Euclides, residência — Largo do Arcobispado 17 A — consultas todos os dias a partir de 8. Bento n.º 52, do meio-dia às 2 horas. Durante o dia os chamados podem ser dirigidos à sua residência ou à farmácia Normal, n.º 45 a rua da Imperatriz.

**Solicitador** — Francisco Guimaraes é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua do Paredão do Piques n.º 1.

**F. COUTINHO** — Competentemente autorizado VENDE ERA EM

**E. FILÃO** — SABADO SABADO

A'S 10 1/2 HORAS Rua do Imperador, quintal do Teatro S. José

Uma grande partida de matérias para obras, constando de portões, portas de diversos tamanhos, janelas, pedestalas, jogos de rodas para wagões, arados americanos para lavoura, pedras para passagens, de setenta centímetros de comprimento; soleiras, peças para gradil, caixas, balaustradas para escadas, couros, caixas para platinando, pirâmides, almofadas, potórios para janelas, vasos para portões, caixas para casas, sacadas, lambrequins, dícos pequenos, carregas, chafariz, tumulos, bacias de pedra, peças para gradilhão, cimalhas, degraus para escadas, mosaicos, e muitas outras peças e matérias; para que convide-se os senhores capitalistas, proprietários e mestres de obras para este importante leilão que será feito.

**AO CORRER DO MARTELLO** — Sábado, 27 de corrente, às 10 1/2 horas, no quintal do Teatro S. José, à rua do Imperador, o LEILÓERO

**F. Coutinho** 3-3

 Companhia Nacional

**Navegação a Vapor**

O PAQUETE A VAPOR

**Rio de Janeiro** — Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas.

Sabará no dia 28 de Janeiro ao meio-dia, para

Paranaguá, Antonina, Desterro, Rio-Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos-Aires.

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

**RIO-GRANDE** — Commandante o capitão de fragata J. M. Melo, e Alvim.

Espera desportos daqui, sairá no dia 29 de Setembro ao meio-dia para

Rio de Janeiro

recebe carga e passageiros.

Trata-se com urgência.

**João A. Pereira dos Santos**

Rua 26 de Setembro n.º 25

**NOTA** — Recomenda-se a seca-seca-máximas até a véspera da saída do passageiro.

—

**Chacara do Moinho de Vento**

no Braz

Vende-se uma chacara que se encontra situada na Rua de São Francisco, a 4 minutos das Estações do Norte e Sul, e a um dos bairros.

A chacara tem prato mais de 50 braças de uma fronte e 30 de cada lado, e tem todas as comodidades necessárias, residencial, belas jardins, ingleses, com plantas raras, árvores e flores.

Trata-se com urgência, para sair no dia 28 de Setembro.

**Club de Corridas Paulistano**

Comprado por um dos respeitáveis senhores — no mesmo dia 28 de Setembro, no salão do Theatro S. José, às 11 horas. Trata-se de uma residência de novo diretor, mantendo os costumes primitivos, e servindo os respeitáveis.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—